



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

A Comissão Executiva no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Araucária combinado com o art. 43, incisos V e IX do Regimento Interno, propõe o seguinte:

Projeto de Resolução nº ____/2016

"Cria a Galeria dos Presidentes da Câmara Municipal de Araucária e dá outras providências."

Art. 1º. Fica criada a Galeria de Presidentes da Câmara Municipal de Araucária, a ser instalada no corredor principal do prédio, onde serão colocados os quadros dos senhores Presidentes, que exerceram mandatos, com identificação do respectivo período.

§1º A Galeria dos Presidentes da Câmara será denominada de "VEREADOR MEFTÓDIO ODPPIS"

§2º. As imagens dos Ex-Presidentes terão o tamanho de 29x40cm e serão acondicionadas em molduras padronizadas.

Art. 2º. Ao término de cada mandato, o novo presidente empossado deverá providenciar a inclusão da imagem do presidente anterior na Galeria dos Presidentes.

Parágrafo Único. Cada Vereador terá apenas uma imagem disposta na Galeria, independente do número de vezes que tenha assumido a Presidência da Câmara Municipal de Araucária.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, 05 de dezembro de 2016


WILSON ROBERTO DAVID MOTA

Presidente

VANDERLEI F. DE OLIVEIRA
2º Secretário

ADRIANA COCCI DE M. CASTRO
1ª Secretário



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores!

A presente Resolução tem como objetivo, homenagear os Presidentes da Câmara Municipal de Vereadores de Araucária, criando a Galeria dos Presidentes.

Esta é uma demonstração do absoluto apreço e respeito desta Casa Legislativa, aos Presidentes que em seus mandatos, desempenharam um trabalho com muita dedicação.

Sala da Presidência, 05 de dezembro de 2016.


WILSON ROBERTO DAVID MOTA
Presidente

VANDERLEI F. DE OLIVEIRA
2º Secretário

ADRIANA COCCI DE M. CASTRO
1ª Secretária